

ABE ACE

CNF

5793/86

1/1



**CONFIDENCIAL**

TRIBUNAL DA TERRA — BELEM/PA

ACE 5793/86

1. Foi realizado, no dia 19 ABR 86, no auditório do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJ/PA), o juri simulado do "Tribunal da Terra", promovido pelas seguintes entidades: SOCIEDADE PARA ENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS (SPDDH), MOVIMENTO DE MULHERES DO CAMPO E DA CIDADE (MMCC), CENTRO DE DEFESA DO NEGRO NO PARÁ (CEDENPA), COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT), CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI), CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES (CUT), COMISSÃO DE BAIROS DE BELEM (CBB) e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — SECÇÃO DO PARÁ (OAB/PA).

2. O Tribunal da Terra foi presidido pelo Padre RICARDO RESENDE FIGUEIRA (B0233810), Coordenador da CPT na região do ARA-GUAIA-TOCANTINS, ficando a cargo de JAIR ANTÔNIO MENEQUELLI (B1399561), Presidente Nacional da CUT, a presidência do corpo de jurados, que foi constituído pelos seguintes elementos: Padre THIAGO VON WINDEN, representante da CPT; RAIMUNDO NONATO, representando a CBB; EDMUNDO PASTANA, representante do CEDENPA; MARIA DE NAZARÉ CARNEIRO, representante do MMCC e ROSA MARGA ROTHE DAS NEVES (B0380891), militante do PARTIDO REVOLUCIONÁRIO COMUNISTA (PRC), representando a SPDDH.

3. Foi um julgamento simulado que teve como réus o latifúndio, o Estado e as multinacionais, devidamente caracterizados, sendo defendidos pelos advogados EGÍDIO MACHADO SALES FILHO (B0054483) e AMÉRICO LEAL. Atuando na acusação estavam os advogados JOSE CARLOS DIAS CASTRO (B0009854) e LUIZ EDUARDO GRENHALGH (B0076260), que foi advogado da CÚRIA de SÃO PAULO e defensor dos padres franceses, ARISTIDE CAMIO e FRANÇOIS JEAN MARIE GOURIOU.

4. Compareceram ao evento cerca de 200 pessoas, sendo a grande maioria ligada ao PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) e a "ala progressista" da Igreja Católica. Entre os presentes, destacaram-se os seguintes: IZABEL MARQUES TAVARES DA CUNHA (B0084785), REJANE MARIA SOBRAL PIMENTEL (B2051862), PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA (B0010340) e JOSE CARLOS BOUÇÃO DA SILVA (B0078049), todos militantes do PRC, e, ainda, MARIA PERPÉTUA, Padre JOÃO ANTÔNIO BEUKEBOON (B0041828) e Padre JOÃO MARIA VAN DOREN (B0280537).

Z1 : B1C

**CONFIDENCIAL**

5. Os casos julgados foram divididos por localidades. Seis municípios foram escolhidos: RIO MARIA, MARABÁ. SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, VISEU, TOMÉ-ACU e XINGUARA, TODOS do PARÁ. 6

a. De RIO MARIA compareceu como depoente a viúva do lavrador BELCHIOR COSTA, assassinado com 140 tiros, além de ter seus olhos perfurados, no dia 02 MAR 82, "quando estava colhendo arroz de sua lavoura", localizada no referido município. Como culpados apareceram VALTER VALENTE DA SILVA e os pistoleiros ZEZÃO e TOTA. A viúva revelou que o sangue de seu marido continua clamando por justiça porque até agora nada foi feito, os pistoleiros continuam soltos e ainda comemoram o feito.

b. MARABÁ, considerada uma das cidades mais violentas do Estado, serviu de palco para dois casos julgados: o primeiro foi o da irmã ADELAIDE, alvejada e morta com um tiro, que seria dirigido ao sindicalista ARNALDO DELCÍDIO FERREIRA, na rodoviária da localidade de ELDORADO/MARABÁ. A irmã LOURDES, ao prestar depoimento, declarou que só será permitida a exumação do cadáver, depois que pistoleiros e mandante foram presos. Por sua vez, ARNALDO FERREIRA tirou a camisa e mostrou as cicatrizes, existentes em seu corpo, provocadas pelas balas que recebera naquela ocasião.

O segundo caso foi sobre o massacre da "Fazenda Princesa", em MARABÁ, no dia 27 SET 85, quando pistoleiros torturaram cinco homens até a morte, jogando depois os corpos no Rio Itacaiúnas. Falaram a viúva de MANOEL BARBOSA, "que deixou seis filhos", e LUIZ PEREIRA ARRUDA, "que no massacre perdeu seus dois filhos gêmeos".

c. Sobre SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, foi apresentado o caso da "chacina da Fazenda UBÁ", no dia 13 JUN 85, quando oito trabalhadores rurais foram assassinados. Como testemunha compareceu o advogado PAULO DE TARSO BANDEIRA PINHEIRO (B0965480), militante do PRC.

d. Quanto a VISEU, NAZARÉ CARNEIRO relatou o caso de uma moça que teria sofrido violência sexual praticada por um Cabo da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), na época em que a polícia caçava o "gatilheiro" QUINTINO LIRA DA SILVA.

e. De TOMÉ-ACU, foi enfocado o assassinato, no dia 04

JUL 84, por "pistoleiros de aluguel", do Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS do Município, BENEDITO ALVES BANDEIRA. O fato foi relatado pela testemunha ELISABETE LIMA BANDEIRA, filha do referido presidente. b

f. No último caso, de XINGUARA, foi mostrado o "massacre da Fazenda SURUBIM", no dia 01 MAI 85, quando pistoleiros teriam praticado meia hora de tiroteio contra 23 lavradores, deixando como vítima um jovem de 18 anos. Este mesmo grupo de pistoleiros, no dia 22 MAI 85, teria matado dois posseiros na área que pertenceu à Companhia Industrial Brasileira (CIB) e, no dia seguinte, assassinado uma família inteira em RIO VERMELHO, inclusive uma criança de dois anos de idade.

6. Em seguida, foram chamadas algumas testemunhas de defesa, ou seja, dos latifundiários, das multinacionais e do Estado.

a. A testemunha dos latifundiários argumentou que os proprietários legítimos das terras em conflito eram os fazendeiros, pois, além de possuírem a documentação que comprova tal afirmativa, estavam estabelecidos nas terras há muito tempo. Declarou que os fazendeiros não permitirão que suas propriedades sejam invadidas por desocupados e posseiros profissionais, controlados e instruídos pela "ala progressista" da Igreja Católica, para praticarem atos desta natureza, e que utilizarão todos os meios disponíveis, se a situação exigir, inclusive recorrerão as armas.

b. A testemunha das multinacionais declarou que essas empresas têm contribuído grandemente para o desenvolvimento socioeconômico do BRASIL, através do investimento de milhões de dólares, assim como favorecido a criação de milhares de empregos para o povo brasileiro.

c. Defendendo o Estado, a testemunha informou que o mesmo estava acompanhando a abertura de inquérito para a devida apuração dos crimes cometidos. Ressaltou, também, que todas as providências de sua alçada foram tomadas, sendo que, a decisão de punir os culpados, é de competência do poder judiciário e não do Estado.

7. Defendendo os réus, o advogado EGÍDIO SALES criticou

4/5 = 015

**CONFIDENCIAL**

duramente a composição do júri, afirmando que conhecia muito bem o presidente do Tribunal. Denunciou que o julgamento era parcial, pois o Padre RICARDO RESENDE aplaudia todas as testemunhas de acusação. Rechaçou as críticas feitas aos réus, afirmando que estas são as verdadeiras vítimas dos conflitos fundiários. pois, suas propriedades são invadidas constantemente, e, quando ousam defender-se, são acusados de facinoras. Prosseguindo, reportou que a acusação esqueceu de citar os fazendeiros, funcionários e soldados chacinados quando atuavam no estrito cumprimento do dever, defendendo a integridade de seus patrimônios.

O outro advogado de defesa, AMÉRICO LEAL, afirmou que seus clientes são agredidos pelos invasores, intitulados lavradores, mas que, na realidade, são posseiros profissionais, pois recebem dinheiro para saírem da terra e, no outro dia, invadem outras áreas da mesma fazenda. Denunciou o Delegado Sindical ARNALDO DELCÍDIO FERREIRA, acusando-o de policial pertencente à Comunidade de Informações. Na oportunidade, exibiu um recibo, onde consta a assinatura do "Sargento ARNALDO". Finalizando seu pronunciamento, pediu a absolvição dos acusados.

Por outro lado, o "promotor" LUIZ GRENHALGH declarou que, apesar do evento ser teatral, o mesmo ressaltava nitidamente a real dimensão da violência nos conflitos fundiários, onde os posseiros são constantemente barbarizados e assassinados por pistoleiros, contratados por latifundiários. Afiançou que esta situação de terras só será solucionada quando o BRASIL tornar-se um país socialista, pois a terra será distribuída entre aqueles que nela trabalham, que produzirão, em abundância, alimentos para saciar a fome de milhões de brasileiros. Ao finalizar, solicitou a condenação dos réus.

Complementando, o "promotor" JOSÉ CARLOS CASTRO, também, discorreu sobre vários crimes ocorridos nos conflitos fundiários. Acusou a polícia de corrupta, por acobertar pistoleiros e fazendeiros responsáveis por vários crimes ocorridos nas diversas regiões onde existem conflitos fundiários. Assegurou que a morte do "gatilheiro" QUINTINO LIRA DA SILVA foi tramada na Agência Regional do SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI), e, ao final de sua exposição, pediu a condenação dos réus.

**CONFIDENCIAL**

CONFIDENCIAL

5/5

8. Posteriormente, foi dada a sentença pelo Presidente do Tribunal, condenando os réus por unanimidade. O Presidente disse, ainda, que brevemente haverá de se realizar o julgamento dos verdadeiros réus.

Encerrando o evento, RICARDO RESENDE lembrou que a CPT intensificará a luta dos posseiros na conquista da terra, e que publicará um livro que abordará todos os assuntos referentes ao Tribunal da Terra, como também, continuará vigilante para denunciar todos os crimes ocorridos nos conflitos fundiários.

\* \* \*

Z3 : B7B

CONFIDENCIAL

F I M M